



LEI N.º 1.018 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**ALTERA A DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAFETADA
DESCRITA NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 1000
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 E D OUTRAS
PROVIDNCIAS.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais; **FAZ SABER** que, a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a rea institucional localizada na Rua Mamoru Hirakawa, compreendida entre os lotes de matrcula 85.029 e 54.576 que faz trecho com a Rua Ibaraki at Rua Shimane, contendo a seguinte descrio, metragens e confrontaes, conforme abaixo especificada:

I - Uma rea de terra, localizado na Rua Mamoru Hirakawa no Bairro Mombuca, Municpio de Guatapar, sob as matriculas de n 54.576, de forma regular, partindo junto ao muro da Cooperativa Agrcola de Guatapar entre o trecho da Rua Ibaraki at a Rua Shimane, partindo-se do ponto "A" segue com rumo 3336'21" com distncia de 119,547 metros lineares at atingir o ponto "B", da deflete a direita com rumo 30336'21" com distncia de 15,00 metros lineares, at atingir o ponto "C", da deflete a direita com rumo 21136'21" com distncia de 119,547 metros lineares, at atingir o ponto "D", da deflete a direita com rumo 12336'26" com distncia de 15,00 metros lineares at atingir o ponto "A", incio desta locao, perfazendo uma rea total de 1.793,2050 metros quadrado, distante de 100 metros da estrada vicinal (S.P.V. – Mario Maziero).

Art. 2º - As demais disposies legais previstas na Lei n. 1000 de 21 de dezembro de 2021 permanecem sem quaisquer alteraes.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

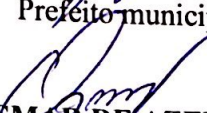
**MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS ONZE DIAS DO MS DE AGOSTO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

**PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL
NA DATA SUPRA.**


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


OSMAR DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ/SP - RUA DOS JASMINS, 296 - CENTRO - CEP:14115-000 - GUATAPARÁ/SP

FONE/FAX: 16 3973-2020 - WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR